

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 016/2018

Emenda modificativa ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador ISRAEL MODESTO BARBOSA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 – DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO
15 – URBANISMO
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0020 – DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0020.1.012 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – Nesta presente emenda, o valor de R\$ 11.828,54 visa a pavimentação em frente a Igreja do Bairro Feijoal; o valor de R\$ 11.828,55 para a pavimentação em frente a Igreja do Bairro da Penha e o valor de R\$ 11.828,55 para a pavimentação em frente a Igreja do Bairro dos Limas.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

ISRAEL MODESTO BARBOSA